



Número: **0001283-21.2025.2.00.0806**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do CE**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará**

Última distribuição : **23/05/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (REQUERENTE)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO (REQUERENTE)	
MARCELO TRAMONTINI (REQUERENTE)	
MOISÉS VICTOR PESSOA SANTIAGO (REQUERENTE)	
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE (REQUERIDO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
60514 38	25/06/2025 17:39	<u>OFÍCIO</u>



Corregedoria-Geral da Justiça

Ofício Circular nº 267/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0001283-21.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação da Restauração de procuração pública

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Despacho – CGJ Nº 5201/ 2025, de Id 5989433, em anexo, advindo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, informando sobre a restauração de procuração pública lavrada às fls. 193, do livro 008/P do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Teixeirópolis/ RO.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 25/06/2025 17:39:37
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062517393686600000005685131>
Número do documento: 25062517393686600000005685131

Num. 6051438 - Pág. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220252707496

Nome original: Ofício 030-2025-SRCN.pdf

Data: 16/04/2025 13:07:29

Remetente:

Lilian Mariza Puerta Lula Maciel

Ouro Preto do Oeste - Reg. Civil e Notas de Teixeirópolis

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 030 2025 SRCN, REFERENTE COMUNICAÇÃO DE FATO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE NOTAS
MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS - COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA

Rogério Fernandes Virginio
Tabelião e Registrador Interino

Of. 030/2025/SRCN

Teixeirópolis-RO, 16 de abril de 2025

Ao Corregedor Geral de Justiça do Estado de Rondônia, Dr. Gilberto Barbosa Batista dos Santos, em Porto Velho-RO.

Com os devidos cumprimentos, vimos informar que no dia 15/04/2025 foi solicitado uma certidão de procuração, através de aplicativo WhatsApp, requerido por Érica, telefone nº 69-996079375, a qual nos enviou um PDF de uma certidão de procuração, referente ao ato do Livro 008-P, fls. 193, das Notas de Teixeirópolis-RO. Acontece que após buscas nos livros de Procuração de Teixeirópolis-RO, constatei que não consta a referida procuração, e nem consta nos arquivos do cartório cartão de assinatura dos outorgantes, e em seguida informei ao solicitante de tal constatação.

Cabe informar que o PDF da certidão da procuração que nos foi enviada possui padrões utilizado por nossa serventia, que o selo lançado no ato é realmente de uma certidão, e que consta na base do programa utilizada pela serventia (Ansata - Verus TBL), o lançamento de certidões desse ato.

O livro 008-P, possui apenas 42 folhas, não contendo termos de abertura e nem de encerramento, conforme certidão lançada ao final do livro em data de 24/10/2012.

Diante dos fatos fiz a Comunicação de Fato junto a Delegacia Virtual de Rondônia, relatando possível falsificação de documento público.

Sendo o que me cumpria informar, colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se mostrem necessários.

Cordialmente,
ROGERIO FERNANDES VIRGINIO
TABELIÃO E OFICIAL INTERINO
Portaria 424/2023-CGJ

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas
CNPJ 10.890.160/0001-07

Estado de Rondônia – Comarca de Ouro Preto do Oeste
Av. Afonso Pena, s/n – Centro - Teixeirópolis – Fone 69-984729373
CEP – 76928-000 E-MAIL: teixeiropolis@tjro.jus.br



Delegacia Virtual de Rondônia

Registrado em 16/04/2025 10:01

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DE FATO

Comunicante: ROGERIO FERNANDES VIRGINIO

CPF: 499.086.694-00

Prezado(a) ROGERIO FERNANDES VIRGINIO,
Sua solicitação de registro de ocorrência foi recebida e será analisada pela equipe do(a) Delegacia Virtual de Rondônia. Em breve um e-mail será enviado a rogerio.vi@hotmail.com com a resposta da análise.

Número de protocolo: 2025/0000263835-5

Este é o número de protocolo para sua solicitação. Com ele você poderá consultar o andamento do seu atendimento e imprimir a ocorrência, após sua aprovação.

Em caso de dúvidas ou informações adicionais, entre em contato com a Delegacia Virtual de Rondônia

Telefone: (69) 98482-5938

E-mail: devir@pc.ro.gov.br

08:58



< 10



+55 69 99607-9375
online



AgroGeo
Agronegócios & Ambiental

+55 69 99607-9375

~Erica Agrogeo

**Não está nos seus contatos · Conta
comercial**

Bloquear

Adicionar

Bom dia 09:25

tudo bem 09:25

**meu nome é Erica falo a
empresa agrogeo de São
Miguel do Guaporé/RO** 09:26

**estou precisando solicitar uma
certdão de procuração** 09:27

Bom dia 10:30 ✓

**Me envia os dados da
procuração**

10:3...



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE NOTAS
MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS • COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE • ESTADO DE RONDÔNIA

Maximillian Pereira de Souza

Tabelião e Registrador

Av. Afonso Pena, 2397 - Centro - CEP 76.928-000 - Teixeirópolis - RO - Fone: (69) 3465-1070
LIVRO Nº 00008

CERTIDÃO

FOLHAS 193



*Certifico a pedido verbal de parte interessada que
revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o
Livro nº 00008, às Folhas 193/193V, verifiquei constar a
Procuração do seguinte teor:-*

PROCURAÇÃO, bastante fazem: ALBERTO NINK e sua esposa, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, no ano de dois mil e quatro (2.004) aos: 12 (doze) dias do mês de: Julho (12) nesta cidade de Teixeirópolis N Comarca de Ouro Preto do Oeste N Estado de Rondônia, perante mim, Tabelião, compareceu como OUTORGANTES identificados e qualificados pelos documentos apresentados: **ALBERTO NINK e sua Esposa: EDINEUZA FELIX DOS SANTOS NINK**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, agricultores, ele portador da CI/RG. 3.442.569-8-SSP-PR, ela 301.330-SSP-RO e inscrito no CPF: 458.336.489-04 e Ela: 562.680.762-49, residentes e domiciliados à linha 11, km. 07, São Miguel do Guaporé-RO, de passagem por esta cidade, reconhecidos como os próprios pelos documentos apresentados do que dou fé. Por este instrumento, nomeia e constitui sua procuradora a Sra: **MARLENE FERREIRA DE ARAUJO**, brasileira, casada, auxiliar escritório, portadora da Carteira de Identidade RG/nº 320.309-SSP-RO e CPF: 315.428.912-72, residente e domiciliada à Av. 7 de Setembro, 1197, em Ji-Paraná - RO; A quem outorga os mais amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de: Vender, ceder, dar, doar, Hipotecar, avaliar, permitar e transferir a quem quiser, o Imóvel Rural, constituído do Lote nº 126 (cento e vinte e seis), Gleba 001 (um), com área Vendida de: 68,9863 ha (sessenta e oito hectares, noventa e oito ares e sessenta e três centiares), situado no município de São Miguel do Guaporé-RO, consoante Título de Propriedade Sob Condição Resolutiva nº 083777; podendo o dito procurador, assinar Escrituras de quaisquer natureza, podendo ainda, representar o outorgante em Repartições públicas, Autarquias e Cartório em geral, aí requerer, atestar, apresentar provas e documentos; fazer contratos, dar e receber quitação, assinar recibos, E ainda assinar todo e qualquer documento e retirá-lo, enfim praticar todos os atos, podendo inclusive Substabelecer em parte ou em todo. Foram dispensadas a presença e assinaturas de testemunhas, nos temos legais. Eu,(as.), Rodolfo de Araújo, Tabelião, que o fiz e digitar: Custas: R\$ 12,43 e Emol: R\$ 1,24 e Selo de Fisc. Cartorária. NADA MAIS. Assinados: ALBERTO NINK e EDINEUZA FELIX DOS SANTOS NINK. Transladada Hoje, está conforme ao original do qual me Reporto e dou fé. Eu, Alexandre Cardoso do Santos, Oficial/Tabelião Substituto que conferi, assino e subscrecio e raso e em Test., da verdade e dou fé. Trasladada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Maximillian Pereira de Souza, Tabelião e Registrador, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$15,22, Fuju: R\$3,04, Selo: R\$1,18, Fundep: R\$0,61, Fundimper: R\$1,14, Fumorpge: R\$0,46, Total = R\$21,65. Selo de Fiscalização nº F4AAG21074-5FCCA.

O referido é verdade e dou fé.

Página 1 S.D.F: F4AAG21074-5FCCA valide em <https://sigaljro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf> continua na Página 2 (Verso)

Teixeirópolis RO, 13 de setembro de 2021.

Em Test^o DS da Verdade

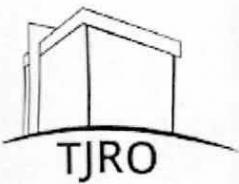
Maximillian Peregrine Souza
Tabelião e Registrador

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização

F4AAG21074-5FCCA

Confira a validade em

<https://sigajro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSULTA PÚBLICA DE SELOS E ATOS

Dados do Selo



Número do selo:
F4AAG21074-5FCCA
Tipo do selo:
DIGITAL (NOTAS) - *
Número do pedido:
31413
Status do Selo:
UTILIZADO

Data do pedido:
25/08/2021
Data de entrega do pedido:
25/08/2021

Dados do Ato

Ato Lavrado Em:	Livro:
13/09/2021	00008
Tipo de Ato:	Folhas:
Certidão em geral	193 a 193V

Campos informados:
CNPJ/CPF da Parte: **458.***.***-04**
Nº da Matrícula/Registro: **0004942**
Nome da Parte: **MARLENE FERREIRA DE ARAUJO**
Nº de Folhas: 2
CNPJ/CPF da Parte: **315.***.***-72**
Nome da Parte: **ALBERTO NINK**

Valores Pagos à Serventia

Emolumentos:	Custas FUMORPGE:	Custas FUNDEP:
R\$ 15.22	R\$ 0.46	R\$ 0.61
Custas FUNDIMPER:	Custas FUJU:	Selo:
R\$ 1.14	R\$ 3.04	R\$ 1.18
Total: R\$ 21.65		

Dados da Serventia

Código Selo:	Endereço:
F4	Av. Afonso Pena, nº 2397
Cartório:	Telefone:
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do município de Teixeirópolis	69 9 8472-9373
Responsável:	Bairro:
Rogério Fernandes Virginio	Centro
Comarca:	Localidade:
Ouro Preto do Oeste	Teixeirópolis (Município)

VALOR PAGO: R\$ _____

**REQUERIMENTO DE CERTIDÃO
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD Nº 13.709/2018**

NOME COMPLETO: ERICA MERLO CORREIA

CPF: 012.446.211-10

IDENTIDADE: 1719036-3 SSP/MT

EMAIL: ericamerlo1985@gmail.com

TELEFONE: 69.996079375

QUEM SOLICITA É? () CLIENTE - PARTE DO ATO (x) TERCEIRO
() COLABORADOR

DOCUMENTO SOLICITADO - CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

LIVRO: 08 FOLHAS: 193

MOTIVO: AVERBAÇÃO GEORREFENCIAMENTO EM MATRÍCULA DE IMÓVEL

CARTÓRIO: TABELIONATO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2018, disponibilizamos este formulário para que o requerente fique ciente que para exercer o seu direito de acesso à informação os dados do titular estão protegidos e, por este motivo o requerente fica ciente de sua responsabilidade civil e criminal pela utilização indevida ou ilícita dos dados obtidos perante esta serventia.

Em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) o requerente solicita que a Certidão seja emitida da seguinte forma:

- com acesso completo aos dados;
- com a confirmação de existência de tratamento;
- com a correção ou atualização dos dados;
- com a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados tratados em desconformidade com a lei;
- com a vedação de dados pessoais.

São Miguel do Guaporé - RO, 16/04/2025.

Documento assinado digitalmente

ERICA MERLO CORREIA
Data: 16/04/2025 10:01:54-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

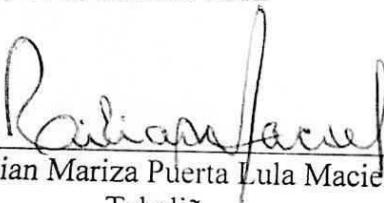
ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CARTÓRIO)

CERTIDÃO

C E R T I F I C O que cumprindo determinação da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do estado de Rondônia, faço encadernar este livro denominado de Livro 008 contendo Procurações e Substabelecimentos de folhas 001 (um) a 042 (quarenta e dois), dentre as quais faltam as folhas de número 07 (sete), 16 (dezesseis) e 28 (vinte e oito). Também que referido livro, não possui Termos de Abertura e Encerramento, tendo sido a Procuração de fls. 01 (um) lavrada em data de 1/12/2003 (onze de dezembro de dois mil e três) e a de Fls. 042 (quarenta e dois) em 19/02/2004 (dezenove de fevereiro de dois mil e quatro). O referido é verdade e dou fé.

Teixeirópolis/RO, 24 de outubro 2012



Lilian Mariza Puerta Lula Maciel
Tabeliã





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220252708916

Nome original: oficio 031-2025.pdf

Data: 23/04/2025 08:28:25

Remetente:

Lilian Mariza Puerta Lula Maciel

Ouro Preto do Oeste - Reg. Civil e Notas de Teixeirópolis

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Restauração de procuraçāo e desconsiderar o teor do Ofício 030 2025 SRCN.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE NOTAS
MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS - COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA

Rogério Fernandes Virginio
Tabelião e Registrador Interino

Of. 031/2025/SRCN

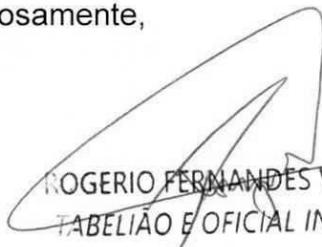
Teixeirópolis-RO, 23 de abril de 2025

Ao Corregedor Geral de Justiça do Estado de Rondônia, Dr. Gilberto Barbosa Batista dos Santos, em Porto Velho-RO.

Com os devidos cumprimentos, vimos informar que em 16/04/2025 comunicamos a CGJ uma possível falsificação de documento público, através do Ofício 030/2025/SRCN, porém, após uma averiguação mais detalhada, constatamos a existência do processo **7002664-49.2021.8.22.0004**, que trata da restauração da procuração Lavrada às fls. 193, do Livro 008-P, das Notas de Teixeirópolis-RO.

Acontece que a decisão favorável a restauração não foi devidamente anotada no livro de procuração, e que a certidão emitida não mencionou tal decisão. Neste ato, comunico que irei restaurar o ato nos termos da decisão Num. 62123876, proferida pelo MM Juiz de direito Joao Valerio Silva Neto, da comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, solicitando que desconsidere o teor do Of. 030/2025/SRCN.

Atenciosamente,



ROGERIO FERNANDES VIRGINIO
TABELIÃO E OFICIAL INTERINO
Portaria 424/2023-CGJ

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas
CNPJ 10.890.160/0001-07

Estado de Rondônia – Comarca de Ouro Preto do Oeste
Av. Afonso Pena, s/n – Centro - Teixeirópolis – Fone 69-984729373
CEP – 76928-000 E-MAIL: teixeiropolis@tjro.jus.br

**PODER JUDICIÁRIO****Tribunal de Justiça de Rondônia**Ouro Preto do Oeste – 1^a Vara Cível

Av. Daniel Comboni, n. 1.480, 1º Andar, Bairro União, FÓRUM DES. CÁSSIO

RODOLFO SBARZI GUEDES

Ouro Preto do Oeste/RO – CEP 76.920-000

Telefone:(69) 3416-1720 – E-mail: opo1civel@tjro.jus.br

Sala virtual: <https://meet.google.com/oue-owky-nbm>

Processo: 7002664-49.2021.8.22.0004

Classe: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

Valor da causa: R\$ 1.000,00, mil reais

REQUERENTE: OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE NOTAS DO MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS, AFONSO PENA S/N CENTRO - 76928-000 - TEIXEIRÓPOLIS - RONDÔNIA**REQUERENTE SEM ADVOGADO(S)****SEM ADVOGADO(S)****DECISÃO**

Trata-se de pedido de restauração de instrumento de mandato, lavrado às fls. 193, do livro 008-P, no dia 22 de julho de 2004, formulado pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas do Município de Teixeirópolis.

Em resumo, a parte requerente informou que, no dia 31 de maio de 2021, o sr. Edmilson Toledo de Araújo solicitou a emissão da certidão de uma procuração pública lavrada às fls. 193 do livro 008-P em 12/07/2004, sendo que, ao localizar o referido livro, constatou-se que este foi encerrado contanto com apenas 42 folhas e o ato solicitado havia sido lavrado às fls. 193.

Informou que a parte lhe entregou o traslado original do instrumento de mandado, cujo selo de fiscalização é o F4AA3112 e que, ao tentar verificar a validade do selo, a única informação que conseguiu obter foi a de que o selo foi utilizado pela serventia, mas sem indicação de qual livro ou folha estaria vinculado.

Ao final, disse que arquivou o documento original e solicitou autorização para restauração do instrumento de mandato.

Instado, o Ministério Público pugnou pela procedência do pedido.

É o breve relatório. Fundamento e decidido.



RzJQZTkyl0dRNUY4aVR2UHhma20xdTMyclpueThEQ3pHYnRZcDRoWktoVlpUVndPSEJIMWFMK2xoalJGcnhZOA==

Assinado eletronicamente por: JOAO VALERIO SILVA NETO - 09/09/2021 14:07:10

<https://pjpeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109091407020000000059476644>

Número do documento: 2109091407020000000059476644

SEI 0003619-59.2025.8.22.8800 / pg. 12

Num. 62123876 - Pág.

Sobre o pedido de restauração, o art. 73 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia dispõe:

Art. 73. Nas hipóteses de desaparecimento, ocorrência de dano substancial de qualquer livro, extravio de suas folhas, documentos e banco de dados ou de imagens, bem como das fichas que o substituam, o delegatário ou responsável designado deverá comunicar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Juiz Corregedor da Comarca competente para fins de restauração.

Parágrafo único. Autorizada pelo Juiz Corregedor Permanente, far-se-á, desde logo, a restauração do livro ou banco de dados desaparecido ou danificado, à vista dos elementos constantes dos índices, backups, arquivos próprios ou de outras unidades do serviço notarial e de registro e dos trasladados e certidões exibidas pelos interessados, se possível.

O pedido de restauração de instrumento de mandato é decorrente do conflito de informações existentes no documento original e no Livro 008-P, os quais indicam que o registrador à época cometeu algum equívoco, pois o livro foi encerrado com apenas 42 páginas e o ato solicitado foi lavrado às fls. 193.

O parágrafo único do art. 73 das DGE autoriza a restauração do ato desaparecido à vista de certidões exibidas pelo interessado, o que é o caso dos autos, eis que o interessado apresentou o documento original que se pretende obter a certidão.

Assim, diante do conjunto probatório dos autos e do parecer favorável do órgão ministerial, com fundamento no art. 73, parágrafo único, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais, autorizo a restauração do instrumento de procuração pública lavrada às fls. 193, do livro 008/P em 12/07/2004.

Cientifique-se o Ministério Público.

Encaminhe-se esta decisão ao Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas do Município de Teixeirópolis, servindo de autorização para a restauração do instrumento de procuração pública lavrada às fls. 193, do livro 008/P em 12/07/2004.

Cumpra-se, servindo cópia da presente como intimação/ofício.

Sem custas.

Após, arquive-se.

Ouro Preto do Oeste/RO, 9 de setembro de 2021



RzJQZTkyL0dRNUY4aVR2UHhma20xdTMyclpueThEQ3pHYnRZcDRoWktoVlpUVndPSEJIMWFMK2xoalJGcnhZOA==
Assinado eletronicamente por: JOAO VALERIO SILVA NETO - 09/09/2021 14:07:10
<https://pjepg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109091407020000000059476644>
Número do documento: 2109091407020000000059476644

Num. 62123876 - Pág.

Joao Valerio Silva Neto

Juiz(a) de Direito



RzJQZTkYL0dRNUY4aVR2UHhma20xdTMyclpueThEQ3pHYnRZcDRoWktoVlpUVndPSEJIMWFMK2xoalJGcnhZOA==

Assinado eletronicamente por: JOAO VALERIO SILVA NETO - 09/09/2021 14:07:10

<https://pjepg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109091407020000000059476644>

Número do documento: 2109091407020000000059476644

Num. 62123876 - Pág.

SEI 0003619-59.2025.8.22.8800 / pg. 14

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA**OURO PRETO DO OESTE – 1^a VARA CÍVEL

AV. DANIEL COMBONI, N. 1.480, 1º ANDAR, BAIRRO UNIÃO, FÓRUM DES. CÁSSIO

RODOLFO SBARZI GUEDES

OURO PRETO DO OESTE/RO – CEP 76.920-000

TELEFONE:(69) 3416-1720 – E-MAIL: OPO1CIVEL@TJRO.JUS.BR

SALA VIRTUAL: [HTTPS://MEET.GOOGLE.COM/OUE-OWKY-NBM](https://meet.google.com/oue-owky-nbm)**PROCESSO: 7002664-49.2021.8.22.0004**

Classe: RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL (1682)

REQUERENTE: OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE NOTAS DO MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS**REQUERIDO(A):****FINALIDADE:** Fica o **MINISTÉRIO PÚBLICO** intimado do(a) **despacho/decisão de ID n. 62123**

RzJQZTkyl0dRNUY4aVR2UHhma20xdTMyclpueThEQ3pHYnRZcDRoWktoVlpUVndPSEJIMWFMK2xoalJGcnhZOA==

Assinado eletronicamente por: GEISER VICENTE CAMPOS CRUZ - 10/09/2021 08:19:14

<https://pjpeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21091008191361400000059496934>

Número do documento: 21091008191361400000059496934

Orcio 31/2025 (4779510)

SEI 0003619-59.2025.8.22.8800 / pg. 15

Num. 62144742 - Pág.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

DE : DEPEX - Departamento Extrajudicial/SCGJ
PARA : Done
PROCESSO : 0003619-59.2025.8.22.8800
INTERESSADO(A) : Departamento Extrajudicial/SCGJ
ASSUNTO : Ofício Circular nº 30/2025 - RCPN e TN de Teixeirópolis

DESPACHO - CGJ Nº 5201 / 2025 - DEPEX/SCGJ/CGJ

De ordem do Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria - Extrajudicial, Dr. Marcelo Tramontini.

À Done para remessa a todas as serventias extrajudiciais de Rondônia e às Corregedorias dos Estados e DF, via Malote Digital ou PJECOR, conforme o caso, para conhecimento.

Serve o presente despacho como **Ofício Circular**.

Após, arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **MOISÉS VICTOR PESSOA SANTIAGO, Diretor (a) de Departamento**, em 19/05/2025, às 10:15 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **4833025** e o código CRC **690702F0**.